

DESPACHO**Nº 03/DRAL/2026****Registo I/11194/2026
11/05/2026**

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS E APOIO LOGÍSTICO
NA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO**

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária por despacho da Exma. Sra. Diretora Delegada com o registo I/11088/2026, subdelego na Sra. Chefe de Divisão de Apoio Logístico, **Eng.ª Maria de Fátima Coelho Dores Mateus**, o seguinte:

1. No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

- a) Justificar e injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo de férias;
- c) Autorizar, após comunicação prévia à subdelegante, a prestação de trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório e/ou complementar, dentro dos limites legalmente estabelecidos e sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
- d) Qualificar como de serviço os acidentes ocorridos com trabalhadores da Divisão e ordenar o pagamento das despesas daí resultantes.

2. Outras

Assinar a correspondência decorrente da atividade da Divisão, com destino a entidades privadas.

Autorizar a Sra. Chefe de Divisão de Apoio Logístico a subdelegar nos termos legais as competências que nela tenham sido subdelegadas, nos técnicos superiores.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados pela delegatária, até à data de entrada em vigor do presente Despacho.

A presente delegação de competências deve ser publicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora de Departamento de Resíduos e Apoio Logístico

Mafalda Simplício
Mafalda Simplício

Pag. 1